

INDICAÇÃO N. 113 /2025

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador, **com cópia** para a Senhora Secretária de Estado da Saúde do Estado de Roraima, a seguinte indicação:

“A URGENTE manutenção, reforma, revitalização da estrutura predial, entorno e/ou de equipamentos e abastecimento de insumos e/ou medicamentos no Hospital de Caracaraí, com a realização de:

- Reestruturação e reativação do **centro cirúrgico**;
- Reposição de **antibióticos** (Ex: Haviam aproximadamente 10 (dez) unidades de Imipeném);
- **Revisão do gerenciamento de distribuição e redistribuição de medicamentos**, para comunicação direta e descentralizada entre as unidades que necessitem de medicamentos existentes em outras unidades de saúde, para evitar o vencimento sem uso e desperdício. Nesta unidade, por exemplo, foram encontrados Cloridato de Amiodarona e do Anti-Hipertensivo Cloridato de Hidralazina (200 ampolas) em grande quantidade com vencimento em 04/2025;
- **Conserto do desfibrilador cardíaco**, que, apesar de novo e ter passado por manutenção em 16/01/2025, ainda se encontrava com problemas de funcionamento. O equipamento é essencial no atendimento de pacientes graves, em especial, pacientes com parada cardíaca;
- **Conserto da ambulância** própria do hospital, que está com defeito;
- **Instalação de gerador de energia** com acionamento automático;
- **Conserto ou troca da Lavadora Hospitalar**, que está com defeito;
- **Reforma e revitalização** do acesso lateral do hospital, com conserto ou troca do portão e instalação de iluminação, para melhorar a **segurança** na unidade para servidores e pacientes;
- **Organização do lixo** hospitalar na área externa, para evitar exposição às pessoas e aos animais (cães e gatos) que transitam pelo local;
- Limpeza do **mato/vegetação** e do **lixo** da área externa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva requerer providências URGENTES e imediatas do Poder Executivo no que diz respeito melhorias no **Hospital de Caracaraí**, conforme **relatório entregue**.

Diariamente, o referido hospital recebe inúmeras reclamações e críticas de servidores e pacientes. De acordo com relatos e constatação *in loco*, é necessária uma série de mudanças a fim de oferecer um tratamento digno aos pacientes e um local adequado de trabalho.

Diversos setores precisam de mudanças e adequações, diga-se reforma, recuperação, revitalização e reestruturação, para garantir a eficácia dos serviços, melhores condições de trabalho aos colaboradores e tranquilidade aos pacientes.

Em 24/02/2023 e 21/10/2024, por meio das **Indicações n. 37/2023 e 391/2024**, respectivamente, este Parlamentar solicitou a **reativação do centro cirúrgico** para dar andamento na fila de cirurgias dos pacientes do interior. Destaca-se, portanto, que o Hospital de Caracaraí contava com **18 enfermarias vazias**, que poderiam receber pacientes para recuperação pós-cirúrgica.

A falta de cuidado como um todo da referida unidade de saúde eleva os **riscos de infecções e agravamento de doenças** bem como aumenta as condições de **insalubridade** tanto para servidores quanto para os pacientes.

Segundo outros relatos de servidores, o hospital está sem diversos equipamentos indispensáveis para o atendimento e tratamento de pacientes em situações críticas, como desfibrilador na emergência.

Importante lembrar que no final do ano de 2023 e ao longo de 2024 este parlamentar visitou a unidade e levou as demandas diretamente ao Executivo, algumas delas ora repetidas, todavia, em meados do primeiro semestre do ano de 2025, há visível estado de inércia estatal na tomada de providências definitivas.

Ademais, o Poder Público tem o dever de estabelecer um serviço de saúde adequado à toda população, pois o direito à saúde é um bem jurídico indissociável do direito à vida, e é certo que o Estado tem o dever de tutelá-la.

Sendo assim, por se tratar de matéria relevante para a saúde pública do Estado de Roraima e do referido município e adjacências, que reclamam URGÊNCIA na resolução do caso, conclamo Senhor Governador e à Senhora Secretária de Saúde de Roraima a atenderem prontamente esta indicação.



Boa Vista, 13 de abril de 2025.

Dr. Claudio Cirurgião
Deputado Estadual